

# Laguna

## PREFEITURA

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2020 EDITAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Publicação Nº 2680028

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2020

#### EDITAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº. 217, de 27 de dezembro de 2010, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que foi autorizada a contratação com dispensa de processo seletivo público e que estarão abertas, no período de 15 de outubro de 2020 até às 13:00 horas do dia 20 de outubro de 2020, a inscrição para a contratação de profissionais de Saúde para o provimento de cargos temporários por excepcional interesse público, no quadro de pessoal da Administração Municipal, o qual será realizado de acordo com as normativas seguintes:

1. A contratação em caráter temporário pelo excepcional de interesse público, com dispensa do processo de seleção pública, ocorrerá pelo prazo máximo e improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 3º, §4º, da Lei Complementar Municipal nº. 217/2010, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público junto a ESF – Estratégia de Saúde da Família.
2. Não haverá prorrogação da contratação prevista no Chamamento Público.
3. Os cargos disponíveis com os respectivos números de vagas, carga horária, vencimentos e requisitos de escolaridade estão definidos no Anexo Único, deste Edital.
  - 3.1 A contratação temporária será realizada para suprir excepcional interesse público de atendimento a pacientes de ESF – Estratégia de Saúde da Família.
4. A contratação realizada mediante chamamento público adotará como forma de seleção dos profissionais os seguintes critérios:
  - 4.1 Para os profissionais: Médico;
    - 4.1.1 Análise Curricular;
    - 4.1.2 Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado pelo candidato;
5. Adotar-se-á como critério de desempate o profissional de Saúde que tiver maior idade.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Laguna/SC, 14 de October de 2020.

Valéria Olivier Alves  
Secretária Municipal de Saúde

#### ANEXO ÚNICO CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, PRÉ-REQUISITO E ATRIBUIÇÃO

1. O nível de escolaridade e as exigências indicadas deverão estar atendidas até a data da posse. Caso não comprovados a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos na tabela constante nos itens 6 deste Anexo, a contratação não será efetivada.
2. As atividades inerentes a cada um dos cargos serão desenvolvidas em quaisquer dependências, locais ou órgãos do Município de Laguna/SC.
3. A Carga Horária está expressa em tempo semanal de trabalho.
4. O regime jurídico é o estatutário.
5. CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITO, VENCIMENTOS

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS
Médico	02 (duas)	40 horas	Experiência em atendimento clínico.	R\$ 8.758,22 (salário) + R\$ 2.500,00 (Gratificação por assiduidade);

**6. CARGOS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Médico	Superior	Curso superior em medicina com registro em órgão competente.

**7. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

**7.1 MÉDICO:** executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças de notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando o que ele refere, a diagnóstico, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração; emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica-assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; efetuar atendimento nos serviços próprios da Secretaria e no domicílio; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do sistema único de saúde; desempenhar outras tarefas afins e zelar pelo cumprimento da carga horária definida neste edital.

**8. ENVIO DE CURRÍCULOS:** Os currículos para análise e participação do processo seletivo podem ser enviados para o e-mail: secretariasau-delaguna@gmail.com ou podem ser entregues diretamente na Secretaria de Saúde aos cuidados da servidora Sra. Caroline Florentino, no horário de atendimento das 07:00 hs às 13:00 hs.

## **DECRETO N. 6.342/2020 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Publicação Nº 2679255

DECRETO Nº 6.342/2020, de 14 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Mauro Vargas Candemil, no uso das atribuições legais a si conferidas no artigo 68, incisos III e XXV, da Lei Orgânica do Município de Laguna e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.128/2019,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município de Laguna, readequando a dotação orçamentária, no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção do Gabinete

158 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0053 – Aplicações diretas ..... R\$ 88.410,97

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção da Guarda Municipal

159 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0053 – Aplicações diretas ..... R\$ 40.205,99

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.091 – Manutenção da Comunicação Social e Publicidade Institucional

170 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0053 – Aplicações diretas ..... R\$ 11.478,02

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 03 – Procuradoria Geral

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

160 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0053 – Aplicações diretas ..... R\$ 75.070,48

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda, Adm e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira

161 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0053 – Aplicações diretas ..... R\$ 182.735,93